



REQUERIMENTO Nº 006/2026

À

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG

Prefeito do Município de Carmo do Cajuru Vinicius Alves Camargos

(Secretaria Municipal de Administração / Setor de Licitações / Controle Interno)

Assunto: Solicitação de informações e verificação de regularidade – Processo Licitatório nº 38/2026 – Inexigibilidade nº 18/2026

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio do presente, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como no direito de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), apresentar o presente REQUERIMENTO, nos seguintes termos:

Conforme publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Carmo do Cajuru/MG, Edição nº 755/2026, de 23 de fevereiro de 2026, foi realizada a ratificação do Processo Licitatório nº 38/2026 – Inexigibilidade nº 18/2026, cujo objeto consiste na contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no período de 12 (doze) meses.**

Ocorre que, conforme se tem conhecimento, **já existe contratação vigente de serviços jurídicos no âmbito municipal, oriunda do Processo de Inexigibilidade nº 13/2025, circunstância que impõe a verificação quanto à eventual sobreposição de objetos, duplicidade de serviços e compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.**

Ressalte-se que a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, exige demonstração inequívoca da inviabilidade de competição, da singularidade do objeto, da notória especialização do contratado,



bem como a devida justificativa de preços e da necessidade administrativa, especialmente quando já houver contratação similar em vigor. O Município conta com um ex Desembargador cujo seu escritório presta serviços ao Município.

Ademais, mostra-se imprescindível a identificação da **origem da demanda administrativa**, ou seja, da autoridade ou setor responsável pela solicitação da contratação, elemento essencial para a verificação da motivação do ato e da efetiva necessidade pública.

Diante disso, **requer-se:**

1. Encaminhamento integral do processo administrativo

Cópia completa do Processo Licitatório nº 38/2026, incluindo:

- Termo de referência ou projeto básico;
- Justificativa da contratação;
- Parecer jurídico;
- Ato de ratificação;
- Documentos de habilitação da contratada;
- Justificativa do preço.

2. Justificativa da inexigibilidade

Demonstração objetiva da inviabilidade de competição;

- Fundamentação quanto à singularidade do objeto;
- Elementos que comprovem a notória especialização da sociedade contratada.

3. Detalhamento do escopo dos serviços

Descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas;

- Indicação de áreas específicas de atuação;



4. Existência de contratação anterior similar (Inexigibilidade nº 13/2025)

- Esclarecimento sobre a relação entre a contratação anterior e a atual;
- Demonstração da distinção entre os objetos contratuais;
- Justificativa quanto à necessidade de nova contratação;
- Indicação de eventual complementaridade ou especialização distinta;
- Declaração expressa de inexistência de sobreposição de atividades.

5. Origem da demanda administrativa

Identificação da autoridade ou setor que solicitou a contratação;

- Cópia do documento formal de requisição (memorando, ofício ou equivalente);
- Justificativa apresentada pela autoridade demandante;
- Indicação da data de início da demanda.

Ressalta-se que o presente requerimento tem por finalidade o acompanhamento da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, contribuindo para a transparência e o controle da gestão pública.

A ausência ou insuficiência de motivação, bem como eventual sobreposição de contratos com objetos semelhantes, **poderá comprometer a regularidade da contratação, devendo tais aspectos ser devidamente esclarecidos.**

Com isso, peço ao Prefeito, referendados pelos nobres colegas deste Poder, concretize resposta efetiva a este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de março de 2026.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Vereadora